

1. Resumo da 4ª reunião da mesa de negociação para a reestruturação do PCCTAE

A mesa de negociação específica para a reestruturação do Plano de Carreira dos Cargos Técnicos Administrativos em Educação (PCCTAE) ocorreu na data de 19 de abril de 2024, como o 4.º encontro voltado à Educação e os cargos técnicos administrativos das instituições federais de ensino. Basilar compreender que essa categoria tem a caracterização de possuir um contingente de 224.859 servidores/as, o que configura um percentual de 18,41% das carreiras do executivo, sendo a maior carreira do executivo federal. Todavia, apesar da grandiosidade da carreira, há indicadores que remetem à precarização do conjunto de trabalhadores/as do PCCTAE, como em possuir uma das piores remunerações do serviço público federal, em atualmente ter uma alta rotatividade e ser considerada carreira trampolim, já que em 2023, por exemplo, a taxa de desligamento de pessoal alcançou o patamar de 75%, o que contribui para que haja uma sobrecarga de quem permanece na carreira, gerando adoecimento e mal funcionamento das instituições federais de ensino.

Cabe pontuar que até a realização desta última mesa, há um intenso processo histórico de construção de agendas de lutas, organização e mobilização dos/as trabalhadores da Educação, sobretudo os/as técnicos/as administrativos. No âmbito do SINASEFE, em fevereiro de 2023 a 178ª plenária e a Comissão Nacional de Supervisão (CNS) do PCCTAE inicia as discussões sobre as propostas para a carreira. Aos longos dos meses após esta plenária, os/as sindicalizados/as debruçaram em debater propostas para reestruturação do plano de carreira. Em consonância ao processo de discussão e debates sobre o PCCTAE, em julho de 2023 a reestruturação do PCCTAE é a 3.ª colocada no PPA no Brasil Participativo e a 1.ª no tema Educação. Além disso, dando protagonismo a luta sindical em prol de reestruturação das carreiras, em agosto de 2023 o SINASEFE protocolou no Ministério de Gestão e Inovação em Serviços Públicos (MGI) a sua proposta.

Na linha histórica do debate de reestruturação do PCCTAE, em setembro de 2023, como resultado do processo de mobilização, organização e luta da categoria de TAES, o MGI convoca a realização da 1.ª mesa específica de negociação para reestruturação do PCCTAE, a primeira aberta

pelo MGI. Já em outubro, há a convocação da 2ª mesa específica. Nestas reuniões foi apresentado ao governo as propostas protocoladas pelas entidades sindicais SINASEFE e FASUBRA. Em fevereiro de 2024, durante a realização da 184ª Plena, o SINASEFE unificou a tabela salarial com a proposta da FASUBRA, de modo a contribuir para a celeridade do processo negocial, considerando que aspectos definidos pela entidade coirmã dialogavam com interesses coletivos da categoria. Ainda durante este mês, o governo agenda a 3.ª reunião da mesa de negociação específica, todavia não apresenta nenhuma contraproposta as entidades sindicais. Em virtude desse longo processo sem respostas concretas do governo, em março de 2024 a FASUBRA iniciou seu processo grevista e em abril o SINASEFE deliberou o início da greve.

A mesa de negociação que ocorreu em fevereiro de 2023 teve como uma das suas deliberações a construção de um grupo de trabalho (GT) no âmbito da Comissão Nacional de Supervisão da Carreira vinculada ao Ministério da Educação (MEC) para propor estudos subsidiários ao processo de aprimoramento do PCCTAE. Na reunião que ocorreu na data do dia 19 de abril de 2024, a partir dos elementos sistematizados no relatório final do GT, o governo apresentou uma proposta considerando os apontamentos realizados no documento disponibilizado. Entretanto, os elementos considerados na reunião estão muito aquém daquilo que esta categoria tem reivindicado e mostrado no processo de organização, mobilização e luta.

O grupo de trabalho, instituído no âmbito da CNSC do MEC enveredou esforços para dialogar com as propostas apresentadas pela categoria. Todavia, nas propostas colocadas pelo MGI a categoria do PCCTAE esses esforços não apresentaram reflexos. Conforme será elencado logo a seguir, o avanço nas proposições e posicionamentos do grupo de trabalho. Dessa maneira, é fundamental que a categoria do PCCTAE construa reflexões e debates relacionados às apresentações feitas pelo MGI, sobretudo compreendendo que é necessário avançar na unidade e luta das categorias de trabalhadores da educação, para que os indicadores que atravessam a categoria de Técnicos Administrativos em Educação

possam dialogar com o compromisso de valorização da Educação e dos/as trabalhadores/as desta política social que é fundamental para construir a democracia e justiça social no país.

A CNS compreende a importância de questionarmos sobre “onde está o Ministro da Educação agora?”. “E a promessa de valorização dos TAEs da Rede Federal de Ensino?”. Entende-se que o governo, ao utilizar na sua proposta o dobro de recursos para o segmento docente, que possui um quantitativo de servidores/as bem menor o salário bem maior que os TAEs faz “cair por terra” o discurso de valorização dos técnicos administrativos feito pelo governo. É importante pontuar que não há nenhuma objeção a um segmento da categoria de trabalhadores da Educação que possui 22% de perdas salariais, porém se faz necessário que o governo apresente propostas que não reflitam mais disparidades a trabalhadores que trabalham em uma mesma instituição.

Os/as servidores/as técnicos administrativos estão exauridos do descaso em serem tratados como trabalhadores de menor importância. Portanto, exige-se que a qualidade do trabalho que é realizado no cotidiano das instituições, ecoe nas propostas apresentadas pelo governo federal. É necessário rechaçar o escárnio feito com a categoria e que os mesmos percentuais, apresentados a outras categoriais, como IBAMA e Polícia Penal, sejam feitos na mesa de negociação, O conjunto dos/as trabalhadores/as TAEs é gigantesco e sustentam a qualidade dos serviços prestados nas instituições federais de ensino.

Portanto, aos/às TAEs, um recado: mantenham-se firmes na greve. Se ela continua, a culpa é dos atores e atrizes governamentais envolvidos no processo. Que a categoria siga fortalecendo seus processos de organização, mobilização e luta. Até a vitória!!

2. QUADRO COMPARATIVO ENTRE A PROPOSTA DA FASUBRA/SINASEFE E A CONTRAPROPOSTA DO GOVERNO PARA OS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO

QUADRO COMPARATIVO ENTRE A PROPOSTA DA FASUBRA/SINASEFE E A CONTRAPROPOSTA DO GOVERNO PARA OS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO

PROPOSTA FASUBRA/SINASEFE	CONTRA PROPOSTA	OBSERVAÇÕES
19 Padrões de Vencimento	19 Padrões de Vencimento – Foi aceito.	Esta é uma característica de inúmeras carreiras do Serviço Público Federal. Além disso, o PCCTAE já possuía estes 19 padrões, dispostos em 16 padrões de vencimento e mais três níveis de progressão por capacitação.
INTERSTÍCIO DE 12 MESES	Interstício de 12 meses – Foi aceito.	Esta redução também aproxima o PCCTAE de inúmeras outras carreiras do Serviço Público Federal que já possuem o interstício de 12 meses.
Sete (7) Acelerações na Progressão, através da Capacitação.	O Governo negou a aceleração por capacitação.	Além de recusar a proposta de redução do número de acelerações para três (3), que o GT de Reestruturação no MEC definiu enquanto proposta, e que do qual o MGI também participou, o Governo usou a justificativa que a redução para um interstício de 12 meses seria uma espécie de aceleração, na medida que os TAEs chegariam ao topo da tabela em 18 anos e não mais em 22.
3 Níveis de Classificação: Nível AB = 40% do Nível E Nível CD = 60% do Nível E Nível E = Base de cálculo para os demais Níveis de Classificação.	5 NÍVEIS DE CLASSIFICAÇÃO: Nível A = 35% do Nível E Nível B = 40% do Nível E Nível C = 50% do Nível E Nível D = 60% do Nível E Nível E = Base de cálculo para os demais Níveis de Classificação	O Governo não aceitou a nossa proposta de aglutinação e tampouco aceitou o resultado do GT Reestruturação, já mencionado, que propôs manter os cinco (5) níveis de classificação, porém mantendo a mesma correlação dos Níveis A e B com o Nível E, bem como o dos Níveis C e D com o Nível E, conforme a proposta de correlação da proposta de SINASEFE e FASUBRA: A e B = 40% do E; C e D = 60% do E.
Incentivo à Qualificação (IQ) – Fim dos percentuais de Correlação Indireta na concessão do IQ, mantendo somente os percentuais da Correlação Direta.	O Governo aceitou a nossa proposta.	
Implantação do Reconhecimento dos Saberes e Competências (RSC).	O Governo negou a proposta e que tal discussão deveria ser uma “discussão futura”, inclusive sobre os critérios e prazos de implantação.	Durante toda a interlocução no GT Reestruturação no MEC, este era um dos pontos mais presentes enquanto concordância dos técnicos que

		lá participaram. Entretanto, na apresentação da sua contraproposta o governo recuou e negou mais este item.
Recomposição Salarial de 34,32%, referente ao período dos governos Temer e Bolsonaro.	O Governo apresentou um percentual de 12,8% no total, divididos em 9% em janeiro de 2025 e 3,5% em maio de 2026.	Cabe o registro de que na apresentação da sua contraproposta, o Governo apontou que esta recomposição seria feita tomando por base somente o período do atual governo (2023 a 2026).

a) QUADRO COMPARATIVO DO PCCTAE ATUAL E A CONTRAPROPOSTA DO GOVERNO

		PCCTAE ATUAL																				
PISO	PV	VB ATUAL	A				B				C				D				E			
			I	II	III	IV	I	II	III	IV	I	II	III	IV	I	II	III	IV	I	II	III	IV
PISO A	P01	R\$ 1.446,12	1																			
	P02	R\$ 1.502,52	2	1																		
	P03	R\$ 1.561,12	3	2	1																	
	P04	R\$ 1.622,01	4	3	2	1																
	P05	R\$ 1.685,26	5	4	3	2																
PISO B	P06	R\$ 1.750,99	6	5	4	3	1															
	P07	R\$ 1.819,28	7	6	5	4	2	1														
	P08	R\$ 1.890,22	8	7	6	5	3	2	1													
	P09	R\$ 1.963,95	9	8	7	6	4	3	2	1												
	P10	R\$ 2.040,55	10	9	8	7	5	4	3	2												
PISO C	P11	R\$ 2.120,13	11	10	9	8	6	5	4	3	1											
	P12	R\$ 2.202,80	12	11	10	9	7	6	5	4	2	1										
	P13	R\$ 2.288,72	13	12	11	10	8	7	6	5	3	2	1									
	P14	R\$ 2.377,98	14	13	12	11	9	8	7	6	4	3	2	1								
	P15	R\$ 2.470,71	15	14	13	12	10	9	8	7	5	4	3	2								
	P16	R\$ 2.567,08	16	15	14	13	11	10	9	8	6	5	4	3								
PISO D	P17	R\$ 2.667,19	16	15	14	12	11	10	9	7	6	5	4	1								
	P18	R\$ 2.771,22	16	15	13	12	11	10	8	7	6	5	2	1								
TETO A	P19	R\$ 2.879,29	16	15	14	13	12	11	9	8	7	6	3	2	1							
	P20	R\$ 2.991,58	16	15	14	13	12	10	9	8	7	4	3	2	1							
	P21	R\$ 3.108,25	16	15	14	13	11	10	9	8	5	4	3	2								
	P22	R\$ 3.229,47	16	15	14	12	11	10	9	6	5	4	3									
	P23	R\$ 3.355,42	16	15	13	12	11	10	7	6	5	4										
TETO B	P24	R\$ 3.486,29	16	14	13	12	11	8	7	6	5											
	P25	R\$ 3.622,26	15	14	13	12	9	8	7	6												
	P26	R\$ 3.763,52	16	15	14	13	10	9	8	7												
	P27	R\$ 3.910,30	16	15	14	11	10	9	8													
	P28	R\$ 4.062,80	16	15	12	11	10	9														
TETO C	P29	R\$ 4.221,24	16	13	12	11	10	9	8	7	6	5										
	P30	R\$ 4.385,88	14	13	12	11																
PISO E	P31	R\$ 4.556,92	15	14	13	12	1															
	P32	R\$ 4.734,64	16	15	14	13	2	1														
	P33	R\$ 4.919,30	16	15	14	3	2	1														
	P34	R\$ 5.111,15	16	15	4	3	2	1														
TETO D	P35	R\$ 5.310,48	16	5	4	3	2	1														
	P36	R\$ 5.517,59	6	5	4	3																
	P37	R\$ 5.732,78	7	6	5	4																
	P38	R\$ 5.956,36	8	7	6	5																
	P39	R\$ 6.188,65	9	8	7	6																
	P40	R\$ 6.430,01	10	9	8	7																
	P41	R\$ 6.680,78	11	10	9	8																
	P42	R\$ 6.941,34	12	11	10	9																
	P43	R\$ 7.212,05	13	12	11	10																
	P44	R\$ 7.493,31	14	13	12	11																
	P45	R\$ 7.785,55	15	14	13	12																
	P46	R\$ 8.089,20	16	15	14	13																
	P47	R\$ 8.404,67	16	15	14																	
	P48	R\$ 8.732,45	16	15																		
TETO E	P49	R\$ 9.073,02	16																			

REPOSICIONAMENTO				
A/B/C/D/E				
I	II	III	IV	
1				
2	1			
3	2	1		
4	3	2	1	
5	4	3	2	
6	5	4	3	
7	6	5	4	
8	7	6	5	
9	8	7	6	
10	9	8	7	
11	10	9	8	
12	11	10	9	
13	12	11	10	
14	13	12	11	
15	14	13	12	
16	15	14	13	
16	15	14		
16				

CONTRAPROPOSTA DO GOVERNO						
PISO	PV	VENCIMENTO BÁSICO				
		A	B	C	D	E
PISO	P01	R\$ 1.799,23	R\$ 2.056,26	R\$ 2.570,33	R\$ 3.084,40	R\$ 5.140,66
	P02	R\$ 1.869,40	R\$ 2.136,46	R\$ 2.670,57	R\$ 3.204,69	R\$ 5.341,15
	P03	R\$ 1.942,31	R\$ 2.219,78	R\$ 2.774,73	R\$ 3.329,67	R\$ 5.549,45
	P04	R\$ 2.018,06	R\$ 2.306,35	R\$ 2.882,94	R\$ 3.459,53	R\$ 5.765,88
	P05	R\$ 2.096,76	R\$ 2.396,30	R\$ 2.995,37	R\$ 3.594,45	R\$ 5.990,75
	P06	R\$ 2.178,54	R\$ 2.489,76	R\$ 3.112,19	R\$ 3.734,63	R\$ 6.224,39
	P07	R\$ 2.263,50	R\$ 2.586,86	R\$ 3.233,57	R\$ 3.880,28	R\$ 6.467,14
	P08	R\$ 2.351,78	R\$ 2.687,74	R\$ 3.359,68	R\$ 4.031,62	R\$ 6.719,36
	P09	R\$ 2.443,49	R\$ 2.792,57	R\$ 3.490,71	R\$ 4.188,85	R\$ 6.981,41
	P10	R\$ 2.538,79	R\$ 2.901,48	R\$ 3.626,84	R\$ 4.352,21	R\$ 7.253,69
	P11	R\$ 2.637,80	R\$ 3.014,63	R\$ 3.768,29	R\$ 4.521,95	R\$ 7.536,58
	P12	R\$ 2.740,68	R\$ 3.132,20	R\$ 3.915,25	R\$ 4.698,31	R\$ 7.830,51
	P13	R\$ 2.847,56	R\$ 3.254,36	R\$ 4.067,95	R\$ 4.881,54	R\$ 8.135,90
	P14	R\$ 2.958,62	R\$ 3.381,28	R\$ 4.226,60	R\$ 5.071,92	R\$ 8.453,20
	P15	R\$ 3.074,01	R\$ 3.513,15	R\$ 4.391,44	R\$ 5.269,72	R\$ 8.782,87
	P16	R\$ 3.193,89	R\$ 3.650,16	R\$ 4.562,70	R\$ 5.475,24	R\$ 9.125,41
	P17	R\$ 3.318,45	R\$ 3.792,52	R\$ 4.740,65	R\$ 5.688,78	R\$ 9.481,30
	P18	R\$ 3.447,87	R\$ 3.940,43	R\$ 4.925,53	R\$ 5.910,64	R\$ 9.851,07
TETO	P19	R\$ 3.582,34	R\$ 4.094,10	R\$ 5.117,63	R\$ 6.141,16	R\$ 10.235,26

CONTRAPROPOSTA DO GOVERNO											
AUMENTO NOMINAL E REAJUSTE EM CADA NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO											
PISO	PV	A		B		C		D		E	
		REAJUSTE	%	REAJUSTE	%	REAJUSTE	%	REAJUSTE	%	REAJUSTE	%
PISO	P01	R\$ 353,11	24,42%	R\$ 305,27	17,43%	R\$ 450,20	21,23%	R\$ 417,21	15,64%	R\$ 583,74	12,81%
	P02	R\$ 366,88	24,42%	R\$ 317,18	17,43%	R\$ 467,77	21,24%	R\$ 433,47	15,64%	R\$ 606,51	12,81%
	P03	R\$ 381,19	24,42%	R\$ 329,56	17,44%	R\$ 486,01	21,23%	R\$ 450,38	15,64%	R\$ 630,15	12,81%
	P04	R\$ 396,05	24,42%	R\$ 342,40	17,43%	R\$ 504,96	21,23%	R\$ 467,95	15,64%	R\$ 654,73	12,81%
	P05	R\$ 411,50	24,42%	R\$ 355,75	17,43%	R\$ 524,66	21,24%	R\$ 486,20	15,64%	R\$ 680,27	12,81%
	P06	R\$ 427,55	24,42%	R\$ 369,63	17,43%	R\$ 545,11	21,23%	R\$ 505,16	15,64%	R\$ 706,80	12,81%
	P07	R\$ 444,22	24,42%	R\$ 384,06	17,43%	R\$ 566,38	21,24%	R\$ 524,86	15,64%	R\$ 734,36	12,81%
	P08	R\$ 461,56	24,42%	R\$ 399,02	17,43%	R\$ 588,46	21,23%	R\$ 545,33	15,64%	R\$ 763,00	12,81%
	P09	R\$ 479,54	24,42%	R\$ 414,59	17,43%	R\$ 611,42	21,23%	R\$ 566,59	15,64%	R\$ 792,76	12,81%
	P10	R\$ 498,24	24,42%	R\$ 430,77	17,43%	R\$ 635,26	21,24%	R\$ 588,69	15,64%	R\$ 823,68	12,81%
	P11	R\$ 517,67	24,42%	R\$ 447,55	17,43%	R\$ 660,04	21,24%	R\$ 611,65	15,64%	R\$ 855,80	12,81%
	P12	R\$ 537,88	24,42%	R\$ 465,01	17,43%	R\$ 685,78	21,24%	R\$ 635,51	15,64%	R\$ 889,17	12,81%
	P13	R\$ 558,84	24,42%	R\$ 483,14	17,43%	R\$ 712,53	21,24%	R\$ 660,30	15,64%	R\$ 923,85	12,81%
	P14	R\$ 580,64	24,42%	R\$ 501,99	17,43%	R\$ 740,31	21,23%	R\$ 686,04	15,64%	R\$ 959,89	12,81%
	P15	R\$ 603,30	24,42%	R\$ 521,67	17,43%	R\$ 769,18	21,23%	R\$ 712,80	15,64%	R\$ 997,32	12,81%
	P16	R\$ 626,81	24,42%	R\$ 541,91	17,43%	R\$ 799,18	21,23%	R\$ 740,60	15,64%	R\$ 1.036,21	12,81%
	P17	R\$ 651,26	24,42%	R\$ 563,05	17,43%	R\$ 830,35	21,23%	R\$ 769,48	15,64%	R\$ 1.076,63	12,81%
	P18	R\$ 676,65	24,42%	R\$ 585,01	17,43%	R\$ 862,73	21,23%	R\$ 799,49	15,64%	R\$ 1.118,62	12,81%
	P19	R\$ 703,05	24,42%	R\$ 607,81	17,43%	R\$ 896,39	21,24%	R\$ 830,68	15,64%	R\$ 1.162,24	12,81%

A= 35% DO NÍVEL E
B= 40% DO NÍVEL E
C= 50% DO NÍVEL E
D= 60% DO NÍVEL E

QUANTITATIVO DE TAEs POR NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO					
NÍVEL A	NÍVEL B	NÍVEL C	NÍVEL D	NÍVEL E	TOTAL
4,773	11,854	40387	98,358	69,229	224,601
2,13%	5,28%	17,98%	43,79%	30,82%	100,00%

b) COMPARATIVO ENTRE A PROPOSTA DE REPOSIÇÃO DAS PERDAS DAS ENTIDADES E A CONTRAPROPOSTA DO GOVERNO:

REPOSICIONAMENTO				PROPOSTA FASUBRA/SINASEFE			CONTRAPROPOSTA DO GOVERNO								
A/B/C/D/E				PV	VENCIMENTO BÁSICO			PV	VENCIMENTO BÁSICO						
I	II	III	IV		A/B	C/D	E		A	B	C	D	E		
1				→	P01	R\$ 2.448,34	R\$ 3.672,51	R\$ 6.120,85	PISO	P01	R\$ 1.799,23	R\$ 2.056,26	R\$ 2.570,33	R\$ 3.084,40	R\$ 5.140,66
2	1			→	P02	R\$ 2.543,83	R\$ 3.815,74	R\$ 6.359,57		P02	R\$ 1.869,40	R\$ 2.136,46	R\$ 2.670,57	R\$ 3.204,69	R\$ 5.341,15
3	2	1		→	P03	R\$ 2.643,04	R\$ 3.964,55	R\$ 6.607,59		P03	R\$ 1.942,31	R\$ 2.219,78	R\$ 2.774,73	R\$ 3.329,67	R\$ 5.549,45
4	3	2	1	→	P04	R\$ 2.746,12	R\$ 4.119,17	R\$ 6.865,29		P04	R\$ 2.018,06	R\$ 2.306,35	R\$ 2.882,94	R\$ 3.459,53	R\$ 5.765,88
5	4	3	2	→	P05	R\$ 2.853,21	R\$ 4.279,82	R\$ 7.133,03		P05	R\$ 2.096,76	R\$ 2.396,30	R\$ 2.995,37	R\$ 3.594,45	R\$ 5.990,75
6	5	4	3	→	P06	R\$ 2.964,49	R\$ 4.446,73	R\$ 7.411,22		P06	R\$ 2.178,54	R\$ 2.489,76	R\$ 3.112,19	R\$ 3.734,63	R\$ 6.224,39
7	6	5	4	→	P07	R\$ 3.080,10	R\$ 4.620,16	R\$ 7.700,26		P07	R\$ 2.263,50	R\$ 2.586,86	R\$ 3.233,57	R\$ 3.880,28	R\$ 6.467,14
8	7	6	5	→	P08	R\$ 3.200,23	R\$ 4.800,34	R\$ 8.000,57		P08	R\$ 2.351,78	R\$ 2.687,74	R\$ 3.359,68	R\$ 4.031,62	R\$ 6.719,36
9	8	7	6	→	P09	R\$ 3.325,04	R\$ 4.987,56	R\$ 8.312,59		P09	R\$ 2.443,49	R\$ 2.792,57	R\$ 3.490,71	R\$ 4.188,85	R\$ 6.981,41
10	9	8	7	→	P10	R\$ 3.454,71	R\$ 5.182,07	R\$ 8.636,78		P10	R\$ 2.538,79	R\$ 2.901,48	R\$ 3.626,84	R\$ 4.352,21	R\$ 7.253,69
11	10	9	8	→	P11	R\$ 3.589,45	R\$ 5.384,17	R\$ 8.973,62		P11	R\$ 2.637,80	R\$ 3.014,63	R\$ 3.768,29	R\$ 4.521,95	R\$ 7.536,58
12	11	10	9	→	P12	R\$ 3.729,44	R\$ 5.594,15	R\$ 9.323,59		P12	R\$ 2.740,68	R\$ 3.132,20	R\$ 3.915,25	R\$ 4.698,31	R\$ 7.830,51
13	12	11	10	→	P13	R\$ 3.874,88	R\$ 5.812,33	R\$ 9.687,21		P13	R\$ 2.847,56	R\$ 3.254,36	R\$ 4.067,95	R\$ 4.881,54	R\$ 8.135,90
14	13	12	11	→	P14	R\$ 4.026,00	R\$ 6.039,01	R\$ 10.065,01		P14	R\$ 2.958,62	R\$ 3.381,28	R\$ 4.226,60	R\$ 5.071,92	R\$ 8.453,20
15	14	13	12	→	P15	R\$ 4.183,02	R\$ 6.274,53	R\$ 10.457,55		P15	R\$ 3.074,01	R\$ 3.513,15	R\$ 4.391,44	R\$ 5.269,72	R\$ 8.782,87
16	15	14	13	→	P16	R\$ 4.346,16	R\$ 6.519,23	R\$ 10.865,39		P16	R\$ 3.193,89	R\$ 3.650,16	R\$ 4.562,70	R\$ 5.475,24	R\$ 9.125,41
	16	15	14	→	P17	R\$ 4.515,66	R\$ 6.773,48	R\$ 11.289,14		P17	R\$ 3.318,45	R\$ 3.792,52	R\$ 4.740,65	R\$ 5.688,78	R\$ 9.481,30
		16	15	→	P18	R\$ 4.691,77	R\$ 7.037,65	R\$ 11.729,42		P18	R\$ 3.447,87	R\$ 3.940,43	R\$ 4.925,53	R\$ 5.910,64	R\$ 9.851,07
			16	→	P19	R\$ 4.874,75	R\$ 7.312,12	R\$ 12.186,86	TETO	P19	R\$ 3.582,34	R\$ 4.094,10	R\$ 5.117,63	R\$ 6.141,16	R\$ 10.235,26
						STEP NA IMPLANTAÇÃO	3,9%			STEP NA IMPLANTAÇÃO	3,9%				
						PISO E - IMPLANTAÇÃO	4.556,92			PISO E - IMPLANTAÇÃO	4.556,92				
						% do Reajuste	34,32%			% do Reajuste	12,81%				
						AB= 40% DO NÍVEL E				A= 35% DO NÍVEL E					
						CD= 60% DO NÍVEL E				B= 40% DO NÍVEL E					
										C= 50% DO NÍVEL E					
										D= 60% DO NÍVEL E					